



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
**DIÁRIO OFICIAL**

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 3816

Macapá, 23 de Novembro de 1982 — 3ª-Feira

Governador do Território  
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador  
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

**SECRETARIADO**

Secretário de Administração  
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças  
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE  
Secretário de Planejamento e Coordenação  
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES  
Secretário de Promoção Social  
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Dr. SÉRGIO BENEDITO MOURA DE ARRUDA

Secretário de Educação e Cultura  
Profª. ANNIE VIANNA DA COSTA  
Secretário de Agricultura  
Dr. GENÉSIO CARDOSO DO NASCIMENTO  
Secretário de Segurança Pública  
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI  
Secretário de Saúde  
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1556 de 18 de novembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM, Secretária de Promoção Social do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Belém-Pa, a fim de tratar de assuntos relativos a pesquisa do PROMORAR, no período de 22 a 27 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de novembro de 1982, 93º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1557 de 18 de novembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANNIE VIANNA DA COSTA, Secretária de Educação e Cultura do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar do Encontro de Ensino Espe-

cial, a ser realizado naquela Capital, no período de 22 a 30 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de novembro de 1982, 93º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1559 de 18 de novembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA INERINE PINTO PEREIRA, Diretora do Departamento de Ensino da SEEC, para responder acumulativamente, em substituição pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura do Governo deste Território, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 22 a 30 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de novembro de 1982, 93º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

Território Federal do Amapá

Juiz de Direito da Comarca de Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, TFA, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: JOSÉ BEZERRA NUNES, vulgo "JACARÉ", brasileiro, solteiro, operador de máquinas pesadas, filho de José Januário Nunes e Zulmira Bezerra Nunes, como incurso no artº 129, do CPB.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 10-12-82, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos doze dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois. Eu MANOEL JANUÁRIO DA SILVA, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevi.

DORIVAL BARBOZA  
Juiz de Direito

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer, neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 10-12-82, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos doze dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevi.

DORIVAL BARBOZA  
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, TFA, na Forma da Lei, etc..

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: MARIO PANTOJA ALVES, vulgo "CARRINHO", brasileiro, solteiro, operador de jato, filho de Carlos Alberto dos Santos Alves e Nadir Pantoja, como incurso no artº 330 e 331 do CPB.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer, neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 10-12-82, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos doze dias do Mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevi.

DORIVAL BARBOZA  
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, TFA, na Forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: MILTON VILHENA FERREIRA, brasileiro, amapaense, pescador, como incurso no artº 121, do CPB.

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL  
Território Federal do Amapá  
DIRETOR  
PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

\* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

\* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 280,00

PREÇOS - ASSINATURAS

\* Macapá..... Cr\$ 3.550,00  
\* Outras Cidade..... Cr\$ 6.075,00  
\* As assinaturas são semestrais e vencíveis 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 30,00  
Número atrasado..... Cr\$ 60,00  
Número atrasado em outras cidades..... Cr\$ 80,00

RECLAMAÇÕES

\* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, TFA, na forma da Lei, etc..

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: VITOR DO CARMO IDALINO, brasileiro, amapaense, casado, pescador, como incurso no artº 121, do CPB.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do Forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 10.12.82, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos doze dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois, Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevi.

DORIVAL BARBOZA  
Juiz de Direito

PROCURADORIA GERAL  
TERMO ADITIVO

Oitavo TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NÚMERO 003/78-CJ, celebrado em 31 de janeiro de 1978, entre o Governo do Território Federal do Amapá e a Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Território Federal do Amapá, objetivando continuidade dos serviços de Assistência Técnica ao Homem do Campo e desenvolvimento do setor Agropecuário.

Aos dezessete (17) dias do mês de novembro de hum mil novecentos e oitenta e dois (1982), nesta cidade de Macapá, o Governo do Território Federal do Amapá, representado por seu Governador, Comandante ANNIBAL BARCELLOS, ora denominado simplesmente GOVERNO e de outro lado a Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Território Federal do Amapá, doravante denominada simplesmente ASTER-AMAPÁ, neste ato representado pelo Presidente da Junta Administrativa Engenheiro Agrônomo GENÉSIO CARDOSO DO NASCIMENTO, resolvem de comum acordo aditar o Convênio acima mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor da contribuição a ser repassada pelo GOVERNO, para o exercício de 1982, conforme Cláusula Quinta do Convênio 003/78-CJ, será acrescida, a partir da assinatura deste instrumento, da importância de Cr\$-20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) à conta do Elemento de Despesa 3.1.3.2.00, Outros Serviços e Encargos, atividade 04181114.785, Assistência ao Produtor Rural - Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, conforme Nota de Empenho nº 7.099, emitida em 17 de novembro de 1982, recurso que será repassado em uma única parcela, imediatamente após a publicação deste Aditivo no Diário Oficial local.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas do Convênio aditado não atingidas por este Aditivo, permanecerão inalteradas.

E, para firmeza e validade do que pelas partes ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo em cinco (05) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas que também o subscrevem.

Macapá(Ap), 17 de novembro de 1982.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

GENÉSIO CARDOSO DO NASCIMENTO  
Presidente da Junta Adm. da ASTER-AP

TESTEMUNHAS:

Maria de Nazaré Rodrigues Botelho  
Meire Jane Monteiro

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
(PRAZO DE CINCO DIAS)

Pelo presente Edital fica Notificado PRAXEDES CONRADO OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que tem o prazo de 05 (cinco) dias, para indicar na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, bens pertencentes ao executado FRANCISCO RUFINO SOBRINHO, referente ao processo nº 1039/82-JCJ-MCP, sobre os quais possa recair penhora.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 17 de novembro de 1982.

EUTON RAMOS  
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital fica Notificado ZAQUEU COSTA DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que tem o prazo de 05 (cinco) dias, para receber na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, importância que lhe é devida nos autos do processo nº 482/82, em que CAULIM DA AMAZÔNIA LTDA, é reclamada.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 17 de novembro de 1982.

EUTON RAMOS  
Diretor de Secretaria

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: ARISTIDES GÓES MICCIONE com MARIA DO SOCORRO PEREIRA GÓES.

Ele é filho de Francisco Miccione e de Odete Góes Miccione.

Ela é filha de José da Costa Góes e de Maria Docêu Pereira Góes.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 18 de novembro de 1982.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA  
Escrevente em exercício

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: JOÃO EVANGELISTA CAMPOS SALVIANO com OLGA CRISTINA CAVALCANTE LIMA.

Ele é filho de Pedro Salviano Filho (falecido) e de Maria de Nazaré Campos Salviano.

Ela é filha de Benony Ferreira Lima e de Hildete Cavalcante Lima.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 19 de novembro de 1982.

ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO  
Escrevente Autorizada



# 19 de novembro. Dia da Bandeira.



"A Pátria". Óleo de Pedro Bruno. Pinacoteca do Museu da República. Acervo do Museu Histórico Nacional.

A Bandeira é um dos nossos símbolos nacionais.  
Assim como o hino, o selo e as armas, ela também representa nossa pátria.  
O amor que temos pela nossa Bandeira é uma forma de demonstrar o grande amor que temos pelo Brasil.  
Hastear, respeitar e reverenciar a Bandeira não significa apenas cultuar o símbolo mas testemunhar a permanente exaltação da Pátria.  
A Bandeira pode ser hasteada e arriada a qualquer hora do dia ou da noite.  
Normalmente faz-se o hasteamento às 8 horas e o arriamento às 18 horas.  
Durante a noite a Bandeira deve estar devidamente iluminada.  
Todos os brasileiros devem procurar informações sobre a Bandeira, sua criação, história e grandiosidade.

## Bandeira Nacional: a lembrança da Pátria nos traz.